

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 030/2011

Homologa a celebração de Convênio com o Banco Santander (Brasil) S/A.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-357/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com o Banco Santander (Brasil) S/A, com o objetivo de disciplinar as ações necessárias para participação das IES no Programa Top Espanha Santander Universidades, propiciando para alunos e professores participar de Curso de Língua e Cultura Espanhola para estrangeiros na Universidade de Salamanca, Espanha.

Art. 2º O presente convênio terá validade até 31/01/2012, podendo ser renovado, desde que seja de interesse comum das convenentes, mediante prévio acordo, podendo ainda ser rescindido a qualquer tempo, mediante manifestação escrita, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 29 de junho de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 04 de julho de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA